



CNPJ: 10.013.459/0001-83 – Emitido: 23/06/2008
OSICIP: 08071.023107/2009-41 – Emitido: 23/12/2009
CRCE: 0393/2018 – Emitido: 19/12/2018
CENTS: Emitido: 30/01/2019 - Prefeitura de São Paulo
Ponto de Cultura: Emitido – Ministério da Cultura 28/12/2018
COMAS/SP – nº 1648/2019
Certificado de Credenciamento SMADS/SP nº 26.607
CEBAS: PORTARIA Nº 131-20/10/21 (art. 2º, item 21)
DOU de 21/10/2021 - Processo nº 235874.0028303/2021.
CMDCA 2616/2022

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO (TIPO)

“II – Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Serviço Especializado em Abordagem Social”

NOME DO PROGRAMA ou TIPOLOGIA/MODALIDADE...

Aquisição de bens – GND 3 – Custeio – Materiais de Consumo

“Núcleo de Proteção Jurídico, Social e Apoio Psicológico Casarão Brasil”

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de São Paulo

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS

Secretária: Carlos Bezerra Jr.

Telefone: (11) 3291-9772

E-mail: carlosbezerrair@prefeitura.sp.gov.br

Serviço de destino: Aquisição de bens – GND 3 – Custeio – Materiais de Consumo - “Núcleo de Proteção Jurídico, Social e Apoio Psicológico Casarão Brasil”

Público Alvo: Beneficiários Diretos: 150 mulheres e homens trans prioritariamente em situação de vulnerabilidade social e situação de rua.

Organização da Sociedade Civil Parceira: Casarão Brasil – Associação LGBTI

Recurso Previsto: R\$ 200.000,00

1) Apresentação:

[Neste primeiro campo, espera-se que a instituição faça uma breve apresentação de seu histórico e contextualize sua atuação em relação com a política pública de assistência social.]

O Casarão Brasil – Associação LGBTI, pessoa jurídica de direito privado, de caráter sócio organizacional, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro na cidade de São Paulo, fundada no dia 20 de março de 2008, tem caráter informativo, mobilizador, incentivador cultural com ações de inclusão social e assistencial e é regida por um Estatuto e pelas demais disposições legais, dispostas nas leis federais nºs 13.019/14, 13.204/14, 13.800/19, 10.406/02, 9.790/99, 9637/98, 8.666/93, Lei complementar do Estado de São Paulo nº 846/98 e Municipal de São Paulo nº 14.132/06, 57.575/16 e nas mais que lhe forem aplicadas. A Casarão Brasil é isenta de quaisquer preconceitos ou discriminações, não admitindo manifestações de intolerância fundadas em quaisquer que sejam as motivações, sejam elas de raça, credo religioso, cor, origem, nacionalidade, gênero, político-partidárias, orientação sexual ou identidade de gênero, em suas atividades, dependências ou em seu quadro social. Com sede na Rua Coronel Xavier de Toledo nº 210, cj. 111, República, São Paulo, SP, CEP 01048-000. Possui o CNPJ sob nº 10.013.459/0001-83, Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob nºs 14.800, de 20 de março de 2008 e 45.003 de 11 de abril de 2019, **Certificado OSICIP em 23 de dezembro de 2009, CRCE/SP nº 0393/2018, Certificado Ponto de Cultura (Federal, Estadual) em 28 de dezembro de 2018 e Ponto de Cultura Municipal em setembro de 2019, Certificado CENTS – São Paulo/SP atualizado em abril de 2021, Registro no CNEAS em 27 de abril de 2020, Registro no Pró-Social/SP**

atualizado em março de 2022, Registro no COMAS sob o número 1.648/2019, Certidão de Matrícula / Credenciamento na SMADS/SP nº 26.607, CEBAS – Portaria nº 131-20/10/21 (art. 2º, item 21), DOU de 21/10/2021 – Processo nº 235874.0028303/2021, CMDCA nº 2616/2022.

O Casarão Brasil – Associação LGBTI é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) que utiliza seu espaço como forma de inclusão social. Fundado há 14 anos, dentre suas várias atribuições, tem como prioridade atuar em prol da comunidade de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais. Buscamos a Inclusão Social, Econômica, Educacional e a Construção da Cidadania para TODXS que, de alguma forma são excluídos, realizando ações que visem combater quaisquer tipos de preconceito, discriminação e/ou intolerância aos quais são cotidianamente submetidos esses segmentos sociais, pela livre expressão de sua Diversidade/Orientação Sexual, Identidade/Expressão de Gênero e Comportamento como um todo.

Os princípios, normas e padrões de direitos humanos encontram-se no centro dos esforços da sociedade em geral afim de aumentar a conscientização e promoção de ações específicas concentradas em acabar com a discriminação e a exclusão de pessoas LGBTI. É certo que isto não significa que estão a ser estabelecidos novos “direitos LGBTI” que irão beneficiar ou ser aplicáveis apenas a pessoas da comunidade LGBTI. Pelo contrário, todas as pessoas, incluindo pessoas LGBTI, têm de ser protegidas contra a discriminação. E as obrigações legais dos Estados ao respeitar, proteger e cumprir os direitos humanos de pessoas LGBTI devem ser encaradas como prioridades no que se refere aos direitos humanos.

Para conseguirmos cumprir com as obrigações no avanço dos direitos humanos e à inclusão de pessoas LGBTI, o Casarão Brasil busca disseminar em suas iniciativas e projetos as principais normas e padrões de direitos humanos.

Nossa entidade procura, com seus projetos, fomentar o conhecimento da comunidade e também dos principais atores dos processos no que se refere às declarações, tratados, organismos e mecanismos de direitos humanos que, em conjunto, explicam o conteúdo da amplitude dos direitos humanos que todos os indivíduos têm e que ajudam a clarificar as obrigações dos Estados com vista a assegurar que estes direitos possam ser efetivamente usufruídos por todos.

Nos últimos anos, as preocupações sobre violações dos direitos humanos de pessoas LGBTI têm recebido cada vez mais atenção, por e tratar de uma realidade. O progresso na legislação para proteger os direitos de pessoas intersexuais que sofreram discriminação com base em características sexuais tem sido, de certa forma, mais lento e concentrou-se principalmente no reconhecimento legal (adoção do nome social) e na proibição de intervenções cirúrgica não consensuais («cirurgias corretivas»). Mesmo assim, ainda é necessário fazer muito mais para assegurar que a discriminação e a exclusão sofridas pela população LGBTI sejam claramente compreendidas e documentadas e que todas as medidas legais necessárias sejam adotadas para evitar e responder adequadamente às mesmas.

Dessa maneira, fazendo nossa parte como Organização Civil de Interesse Público e Social Sem Fins Lucrativos pautamos nossa missão em importantes instrumentos para os direitos humanos.

Dessa forma, nossas atividades, iniciativas e projetos objetivam impactar positivamente a sociedade em geral e nosso público assistido: criar talentos; fomentar o “pertencimento”; ampliar o conhecimento e os direitos humanos; criar engajamento; elevar a autoestima; humanizar ações e projetos; democratizar o acesso ao público alvo de nossas ações.

O Casarão Brasil – Associação LGBTI realiza diversas exposições, seminários, workshops, roda de conversa, eventos para autoestima para mulheres travestis e transexuais, ações para idosos, pessoas com deficiência, refugiados, negros, imigrantes, adolescentes e população em situação de rua (<https://www.youtube.com/watch?v=bLwmEmS1R5o>), e também:

- Atendimento jurídico, psicológico e assistencial;

- Ações e eventos realizados em espaços públicos, ocupamos hoje espaços como: Estação Cultura, Biblioteca Mario de Andrade, Biblioteca de São Paulo, Largo do Arouche, dentre outros espaços;
- Mobiliza a comunidade e a sociedade em geral para a construção de ações afirmativas que viabilizem a participação cidadã, garantindo subsídios para a inserção cultural, social, inclusiva, educacional, mercado de trabalho, saúde, esporte e lazer.

Nossa **OSC executa a gestão** de um dos Centros de Cidadania LGBTI do Município Paulista na região oeste – **Centro de Cidadania LGBTI Cláudia Wonder, onde atendemos em torno de 103 mulheres e homens trans do Programa Transcidadania, além de 280 pessoas da comunidade LGBTI para encaminhamentos diversos, e o Centro de Acolhida Especial Casarão Brasil que acolhe 30 mulheres trans na região sul** do Município.

Desenvolvemos **projeto de sensibilização** junto a **profissionais do sexo** com a **Coordenadoria de IST's/AIDS no projeto “Viva Condessa: Rainha da Noite Paulistana”**; projetos voltados para os **“Direitos Humanos para Refugiados e Migrantes LGBTI”** em parceria com o Consulado dos Países Baixos em São Paulo e Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, dentre outras iniciativas, em rede e com parceiros de todo o território nacional e internacional.

2) Justificativa:

[Neste campo, espera-se que a instituição em questão apresente uma fundamentação para a importância da aplicação dos recursos destinados pela emenda parlamentar, visando a execução do objeto e objetivos pretendidos. Interessante apresentar dados, estatísticas e indicadores, se possível, para justificar e qualificar a demanda.]

A cidade de São Paulo se compõe por 96 cidades das quais 54% são de grande porte, o que inclina a uma comparação de que cada distrito é uma cidade brasileira de porte populacional similar. Isto leva a supor que a cobertura da infraestrutura de equipamentos públicos em cada distrito tem condição similar a uma cidade do mesmo porte.

Os **Direitos Humanos**, há pouco tempo atrás, era assunto exclusivamente abordado por juristas e, eventualmente, por historiadores, cientistas políticos e sociais. Nos últimos **10/15 anos**, direitos humanos tornou-se tema abrangente e eixo articulador no qual se constituíram centros de pesquisa pelo mundo afora.

Quando se fala em **promoção dos direitos humanos** logo nos vêm à tona a Declaração Universal dos Direitos Humanos publicada no ano de 1948, ou seja, no século passado. Ao relativizarmos o tempo, notamos que alguns avanços de fato foram arduamente conquistados, porém há muitos degraus a serem vencidos, muita luta a ser travada e muito conhecimento a ser repassado.

Da **Declaração Universal dos Direitos Humanos** salienta que todos os seres humanos nascem iguais e livres, merecendo assim tratamento digno e a garantia de direitos. O **Pacto Internacional das Nações Unidas**, de 1966, em seu artigo 13 cita não apenas o direito de todas as pessoas à educação, mas que esta deve visar ao pleno desenvolvimento da personalidade humana, em sua dignidade – deve fortalecer o respeito pelos Direitos Humanos e as liberdades fundamentais, capacitando as pessoas a participarem efetivamente e ativamente de uma sociedade livre.

A **Constituição Federal Brasileira** de 1988 e vigente até então contempla o conteúdo da Declaração Universal, por exemplo, no Artigo 5º: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de

qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.” (*Constituição, 1988*).

Para considerar a validade destes direitos, dois elementos devem ser direitos inalienáveis para qualquer ser humano: **a igualdade e a liberdade**. Teoricamente, é o que é a igualdade e o que é a liberdade civil e quais seriam seus limites. A igualdade é necessária para que os sujeitos de uma sociedade possam ter liberdades garantidas e possibilidades de sanar suas necessidades mais básicas como moradia, alimentação, saúde e educação sem submeter-se a outros. Em **nosso país**, especificamente, ainda temos mais fatores que só tornam ainda mais complexa essa questão: **a grande desigualdade social e uma recente onda que tem despertado valores que desconsideram a igualdade como direito inalienável**.

Ainda citando importantes instrumentais dispomos de Leis em todos os âmbitos que fundamentam as políticas públicas para promoção dos direitos humanos e cidadania e sua educação: o Programa Nacional de Direitos Humanos, de 1996, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, 2008, mais recentemente o Programa Nacional de Educação Continuada em Direitos Humanos desenvolvido pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos se torna política pública de Estado através de Portaria publicada no Diário Oficial da União em 20 de dezembro de 2021.

Tanto a **Convenção sobre o Direito da Criança** quanto a **Declaração Universal de Direitos Humanos** deixam claro que os direitos humanos são universais. **Nenhuma pessoa — criança ou adulto — deve sofrer abuso, discriminação, exploração, marginalização ou violência de qualquer espécie por qualquer motivação, inclusive com base na sua orientação sexual ou identidade de gênero real ou percebida.**

Da mesma forma, a nenhuma pessoa deve ser negado qualquer um dos seus direitos humanos universais, liberdades e oportunidades básicas. **Em todas as regiões do mundo**, pessoas lésbicas, gays, bissexuais ou transgênero (LGBT) — ou percebidas como tendo sexualidades ou identidades de gênero diferentes da norma — **frequentemente sofrem discriminação, intimidação, abuso e violência**. Com frequência, quando determinada orientação sexual ou identidade de gênero não está em conformidade com a norma social, **umentam-se as vulnerabilidades. Isso inclui a exposição à discriminação na escola, em hospitais, em equipes esportivas e muitos outros ambientes; ao abandono e rejeição pela família, comunidade ou sociedade; ao casamento forçado; à violência motivada pelo ódio, incluindo homicídio; e ao aumento dos riscos à saúde devido à falta de acesso à educação sobre competências para a vida e serviço de saúde adequado.**

Embora o número de países esteja mudando, estimativas recentes sugerem que aproximadamente **80 países possuem leis que sujeitam seus cidadãos a punições criminais ligadas s questões de gênero e sexualidade**. Tais leis não somente ameaçam os direitos humanos — eles também podem alimentar a discriminação, o estigma e até a violência contra a pessoa baseada na sua orientação sexual e identidade de

gênero percebidas. **Estas leis podem ser ainda mais nocivas a crianças e adolescentes, que são especialmente vulneráveis ao bullying, à violência e ao estigma.** Qualquer lei que aumenta o risco de danos às crianças é contrária aos princípios estabelecidos pela Convenção sobre os Direitos da Criança e o instinto humano universal de proteger as crianças.

Novas medidas são necessárias para mudar atitudes e proteger pessoas da discriminação baseada na sua orientação sexual e identidade de gênero. Normas sociais positivas e **políticas públicas que reconheçam e acolham a diversidade nas culturas** pelo mundo devem ser reforçadas para incluir reconhecimento, **proteção e promoção dos direitos humanos de todas as pessoas**, independentemente da sua orientação sexual ou identidade de gênero real ou percebida. Abusos baseados na orientação sexual ou identidade de gênero não devem ser tolerados. Todas as medidas de proteção a crianças e pais LGBT devem ser reforçados de forma que apontem verdadeiramente para os interesses das crianças, e não simplesmente silenciem a vítima ou encerrem a discussão.

A missão de nossa entidade é minimizar danos neste sentido, oferecendo suporte e acolhimento a demandas desta natureza, bem como no que tange à população em geral.

No que se refere ao uso do recurso, a entidade prevê sua utilização para ampliar as ações junto às mulheres transexuais atendidas em equipamento de acolhida especial, 24 horas, o Centro de Acolhida Especial Casarão Brasil, localizado na região sul de São Paulo.

A montagem de cestas básicas e kits de higiene para mulheres e homens transexuais e população LGBTI em geral em situação de extrema vulnerabilidade social e situação de rua é uma ação essencial, uma vez que a fome não pode esperar, as necessidades de higiene pessoal são primárias e nossa entidade busca oferecer oportunidades para que nossa população assistida possa ter o mínimo de dignidade enquanto seres humanos desprovidos de oportunidades mínimas.

As conviventes têm um prazo para cumprirem sua morada provisória no espaço, ou seja, se neste meio tempo elas não alcançarem uma oportunidade de trabalho ou uma morada fixa, a situação de vulnerabilidade social permanece, sua estada na rua é certa, e cabe à nós enquanto espaço de acolhida e atenção apoiar essa população.

A oferta de um ambiente digno para essa população geralmente invisibilizada pela sociedade em geral, e pelos equipamentos públicos é uma das diretrizes de nossa entidade. Desde o início das atividades da Casarão Brasil, esse tem sido um objetivo constante e a parceria através do uso de emenda parlamentar, certamente proporcionará o alcance dessa meta ao longo de 12 meses. A parceria com o Ministério da Cidadania através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social é importante, e, neste momento, imprescindível.

Assim, a presente proposta visa diminuir os agravantes elencados abaixo:

- 1.666 denúncias anuais de violências contra pessoas LGBTQI+ no período entre 2011 e 2019;
- Um jovem é assassinado no Brasil a cada 17 minutos, aponta Atlas da Violência 2021;
- Crescimento de 10,2% no número de notificações de violências na variável orientação sexual, entre 2018 e 2019 (de 5.360 para 5.907);
- Mulheres trans respondem por 67,5% do total de registros de violências contra pessoas trans e travestis registrados no Sinan que contam com informação da identidade de gênero da vítima em 2019.

Portanto, a atuação direta a proteção e orientação social, psicológica e jurídica a mulheres e homens trans é de suma importância para a redução dos riscos sociais.

3) Objetivo:

[Aqui, cabe descrever e detalhar o objetivo pretendido com a utilização dos recursos pela instituição. Apresentar o que pretende ser feito e como, relacionando a execução do recurso em questão com o contexto de atuação da instituição e o serviço ofertado.]

- **Objetivo Geral**

Garantir e promover os direitos fundamentais constituídos a crianças e adolescentes em vulnerabilidade e/ou risco social; assegurar o atendimento básico necessário aos beneficiários referenciados e identificados, articulando juntamente com a rede de proteção social do território, em ação intersectorial, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade e risco social.

- **Objetivo(s) Específico(s)**

- ✿ Garantir e promover os direitos constituídos a mulheres e homens trans, que estejam em situação de vulnerabilidade e/ou risco social;
- ✿ Promover o acesso a inclusão social, rede de educação, saúde, esporte, lazer e cultura, de forma a garantir o acesso aos seus direitos; e
- ✿ Proteção familiar e coletiva.

Os atendimentos e acolhimentos serão realizados na sede da OSC Casarão Brasil, 5 vezes por semana, ao longo de 8 horas. Prevê-se agendamento de atendimento das demandas.

Com o recurso serão adquiridos via custeio bens de consumo que são imprescindíveis para a execução do objeto:

- ✿ Materiais de escritório para uso no espaço;
- ✿ Materiais descartáveis para uso no espaço e para oferta aos beneficiários, quando necessário;
- ✿ Materiais de limpeza e higiene para uso no espaço e para oferta aos beneficiários, quando necessário;
- ✿ Alimentação e insumos para cestas básicas a serem ofertadas aos beneficiários, mensalmente;
- ✿ Materiais pedagógicos para uso no espaço e em atividades que serão desenvolvidas no espaço em oficinas, rodas de conversa, palestras, escutas, dentre outras atividades;
- ✿ Manutenção de equipamentos.

A metodologia de trabalho será pautada no olhar global para as mulheres e homens trans vítimas de violência doméstica, familiar (violência física, psicológica, sexual, negligência); população LGBTI em geral em situação de desemprego e em situação de rua; adolescentes LGBTI que estejam em Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto; mulheres e homens trans e população LGBTI em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, com seus direitos violados com vínculos familiares e comunitários rompidos ou não com objetivo de assegurar e promover proteção a crianças, adolescentes, LGBTI quando da ocorrência de situação de risco pessoal e social. Os atendimentos psicossociais e jurídicos serão em parceria com órgãos, associações de classe, consultórios e voluntários que acompanham a entidade.

Identificar, monitorar e reduzir a ocorrência de riscos, seu agravamento ou sua reincidência:

- Ofertar o atendimento psicossocial em rede, com os serviços socioassistenciais, políticas intersetoriais, agentes institucionais e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos;
- Prover a acolhida e ações direcionadas mulheres e homens trans e população LGBTI em geral, assegurando o envolvimento afetivo no processo de reorganização, na perspectiva de potencializar sua capacidade de proteção;
- Ofertar orientação especializada e jurídica social;

- Promover mutirões para retificação de nome;
- Realizar e acompanhar a efetividade dos encaminhamentos necessários;
- Promover ações articuladas intersetoriais nos territórios que concentram maior incidência de situações de risco ou violação de direitos.

Trabalho Social:

- Acolhida e escuta;
- Estudo social;
- Adotar metodologia de trabalho com os indivíduos por meio de: entrevistas, visitas domiciliares, reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas famílias;
- Construção de Plano Personalizado de Atendimento;
- Desenvolver ações sociais especializadas de atendimento às mulheres e trans e população LGBTI em geral vitimizadas e/ou com direitos ameaçados ou violados, proporcionando-lhes um processo coletivo de fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Articulação e comunicação permanente com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e com as políticas sociais locais;
- Orientação e encaminhamentos;
- Articulação da rede de serviços socioassistencial e das demais políticas públicas;
- Orientação socio familiar e jurídica;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Identificação e encaminhamento dos indivíduos que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda;
- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos;
- Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários;
- Realização de trabalho socioeducativo com as mulheres, homens trans e população LGBTI em vulnerabilidade e suas famílias com o objetivo de fortalecer o grupo familiar para o exercício de suas funções de proteção, de auto-organização e de conquista de autonomia;
- Proceder ao diagnóstico da situação, identificando fatores que determinam suas ocorrências, de forma a subsidiar a definição dos mecanismos que permitam sua remissão a curto, médio e longo prazo.

Trabalho Socioeducativo:

- Proceder ao diagnóstico da situação, identificando fatores que determinam suas ocorrências, de forma a subsidiar a definição dos mecanismos que permitam sua remissão a curto, médio e longo prazo.

Aquisições Dos Usuários:

- Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Ter acesso a um ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário;
- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

- Ter acesso à rede socioassistencial e a serviços de outras políticas públicas;
 - Ter oportunidades de convívio e de desenvolvimento de potencialidades;
 - Conhecer seus direitos e como acessá-los;
 - Ter acesso à documentação pessoal;
 - Ter acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda;
 - Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações
 - Ação Acolhida – Abordagem inicial para favorecer a construção do vínculo de confiança com o objetivo de garantir a continuidade do processo de acompanhamento;
 - Diagnóstico da situação — Diagnóstico de caráter investigativo e elucidativo da situação par;
- resolutividade das demandas apresentadas.
- Plano de atendimento — Planejamento das ações através da participação dos atores envolvidos estabelecendo metas e estratégias pactuando responsabilidades e compromissos, fortalecendo protagonismo das famílias e indivíduos atendidos.
 - Atendimento Psicossocial — Abordar com o usuário e sua família os aspectos psicológicos e sociais inerentes à violação de direitos na perspectiva da garantia de acesso as seguranças sociais;
 - Orientações Jurídicas — Oferta de atendimento especializado por profissional do direito na perspectiva da orientação e aconselhamento, nos casos de ameaça ou violação de direitos individuais e/ou coletivo para proteção e defesa em permanente articulação com os órgãos do Poder Judiciário (Defensoria Promotoria Pública) e conselhos de direitos;
 - Articulação intersetorial — Com vistas a fortalecer a rede que constitui Sistema de Garantia de Direito e os serviços de média complexidade, a articulação deve ser efetiva na referência e contrarreferência para excelência do trabalho desenvolvido pelos CRAS e CREAS. Articulação com todos os atores que compõe tal rede deve ser também promovida com reuniões e encontros de dinamização e troca de experiência que possibilitem a melhoria efetiva da qualidade de atendimento;
 - Mediação de conflitos — Identificar na busca proativa e de olhar aguçado no território os fenômenos tanto de violência pública e privadas veladas ou explícitas e atuar de modo a minimizar, reduzir as suas mais variadas formas de manifestação.

Proposta para o processo de acompanhamento dos beneficiários do serviço/projeto - Atividades Personalizadas com Mulheres e Homens Trans:

- atendimentos Individuais das mulheres e homens trans;
- Avaliação e encaminhamento para atendimento psicoterápico, quando necessário;
- Avaliação e encaminhamento para atendimento jurídico especializado;
- Avaliação e encaminhamento para superação de problemas de drogadição, violência e conflitos;
- Construção coletiva de propostas inovadoras de intervenção positiva na comunidade e;
- Combate à violência.

Visitas:

- Visitas domiciliares.

- Visitas aos equipamentos e recursos sociais da região de atuação do serviço para composição de uma rede para encaminhamentos;
- Visitas aos serviços que compõem o Sistema de Garantia de Direitos da População LGBTI e Refugiados e Migrantes visando manter um diálogo constante e agilidade na resolução dos casos.

Articulações Externas:

- Articulação com as demais políticas públicas no território;
- Articulação com a rede socioassistencial no macro território;
- Articulação com a rede de ensino local para inserção e manutenção na vida escolar;
- Articulação permanente com Programas Oficiais de Atendimento e/ou Entidades Comunitárias;
- Atendimento para inserção e manutenção em cursos de capacitação, profissionalização, entre outras;
- Articulação e participação permanente em redes de defesa;
- Garantia e promoção dos direitos da criança e do adolescente;
- Articulação e capacitação permanente dos vários atores, diretos e indiretos da rede de serviços proteção destinados à população infanto Juvenil;
- Articulação permanente com a Saúde para fomentação de ações ligadas à prevenção e garantia inserção em tratamentos para drogadição, AA, dentre outros.

Funcionamento Interno:

- Espaço físico que facilite um acolhimento adequado e respeitoso e proporcione o bem-estar e interação dos beneficiários no ambiente;
- Encontros de planejamento, supervisão, avaliação e capacitação;
- Reuniões da equipe para planejamento, monitoria e avaliação.

Horário de Funcionamento:

Segunda a sextas feiras das 09:00 às 18:00.

4) Avaliação:

[Neste campo, espera-se que se faça um breve balanço da situação atual do serviço e da instituição e relacione com as expectativas a partir da utilização dos recursos repassados pela emenda parlamentar.]

A Casarão Brasil – Associação LGBTI dispõe de **estudos do território e da realidade da comunidade a ser atendida**. As ações sociais desenvolvidas no período relativo à pandemia da Covid-19 agregaram dados e vislumbrou-se a necessária atuação direta junto ao público-alvo desta propositura.

A cada **26 horas uma pessoa LGBTI+ é assassinada ou comete suicídio no Brasil. Também é o país que mais mata pessoas LGBTI+ do mundo, mais da metade dos casos ao redor do globo acontece em território**

nacional todos os anos. E ainda se acredita que haja uma subnotificação dos casos, principalmente sobre suicídios entre crianças e adolescentes devido às discriminações e marginalizações que sofrem.

Segundo o CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente), esses crimes chocam pela crueldade, já que em sua maioria são utilizadas armas brancas ou acontecem por apedrejamento, enforcamento e pauladas.

O preconceito não atinge apenas a comunidade LGBTI+. A violência também se expande para parentes, amigos e apoiadores da causa, que constantemente sofrem ameaças ou também são agredidos fisicamente.

Uma pesquisa nacional coordenada pela Universidade Federal de Mato Grosso apontou que **a orientação sexual está entre as motivações mais frequentes para a expressão de violência nas instituições de ensino nas regiões norte, nordeste, centro-oeste e sul.**

Essa é **uma das grandes causas do abandono dos estudos, o que influencia diretamente na falta de empregabilidade das pessoas LGBTI+ e, conseqüentemente, os leva a marginalidade ou a buscar sustento em atividades ilegais como tráfico de drogas e prostituição.**

Essa realidade é estatisticamente visível no dia-a-dia das mulheres e homens trans que são atendidos no Centro de Cidadania LGBTI Cláudia Wonder, equipamento vinculado à Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania e que é gerido pela Casarão Brasil, desde 2020. Para que as beneficiárias do Programa Transcidadania participem 100% deste programa de sucesso da Prefeitura de São Paulo, há a necessária ida à escola e o obrigatório acompanhamento de pedagoga que faz parte da equipe da OSC. Todas(os)(es) relatam episódios de discriminação e preconceito de gênero, não respeito ao nome social e outras ocorrências. Nossa OSC procede, nestes casos, com oficinas, rodas de conversa e sensibilizações nas escolas frequentadas por nossas(os) beneficiárias(os).

Todos esses fatores dificultam que crianças e adolescentes LGBTI+ se desenvolvam de uma maneira saudável. Muitos não são acolhidos pela própria família e no mundo afora se deparam com obstáculos, que começam já dentro da escola e se estendem até a vida adulta.

As conseqüências psicológicas disso são desastrosas. Além do alto índice de suicídio, a falta de apoio psicológico e a discriminação levam esses jovens ao envolvimento com drogas, prostituição e situações de vida precárias que contribuem para quadros de depressão entre outros transtornos mentais.

Estes fatores não são, obviamente, exclusivos de crianças e adolescentes LGBT, mas uma realidade entre a população em geral de crianças e adolescentes. Ações e leis que visam proteger os direitos das crianças e dos adolescentes LGBTI+ existem. Entretanto, a construção social ainda ressoa no preconceito e violência mesmo quando, perante a lei, são protegidas igualmente.

Partindo desse ponto, a proposta deste plano visa acolher e encaminhar corretamente o público-alvo para a minimização de danos, desenvolvimento de dados estatísticos que apoiem o desenvolvimento de políticas públicas para a melhoria da vida destes indivíduos e, também, suas famílias. **O atendimento para crianças e adolescente sem geral, agregando a população LGBTI destas camadas etárias**, proporciona lastro às ações de nossa entidade enquanto executores de políticas públicas e parceiros dos diversos entes públicos, e o uso do recurso viabiliza ações efetivas propostas.

5) Localização dos serviços e capacidade de atendimento:

[Inserir o endereço de localização do serviço/instituição, bem como a capacidade atual de atendimento para o público em questão.]

- ✿ Rua Coronel Xavier de Toledo, nº 210, cj. 111, República, São Paulo, SP, CEP 01048-000;
- ✿ Avenida Ricardo Medina Filho, nº 603, Vila Ipojuca, São Paulo, SP, CEP 05057-100;
- ✿ Rua Igará Paraná, nº 94, Vila Emir, São Paulo, SP, CEP 04461-100
- ✿ Capacidade atual de atendimento: até 150 mulheres e homens trans e população LGBTI em geral em vulnerabilidade social e situação de rua ao longo de 12 meses.

6) Orçamento:

Apresentar uma breve introdução técnica sobre levantamento realizado para utilização e discriminação dos recursos. Detalhar a demanda que será atendida do ponto de vista financeiro/orçamentário e se há algum estudo ou recomendação por parte da SAS ou da própria instituição, por exemplo.

Em uma época em que os recursos públicos destinados à área social escasseiam e as demandas, em contrapartida, aumentam, a exigência por uma gestão “eficaz, eficiente e efetiva” dos projetos e programas sociais é categórica. No entanto, é necessário o desenvolvimento de uma cultura voltada **para a elaboração, o monitoramento e a avaliação, que compreenda tais processos não apenas como etapas posteriores destinadas à definição das metas, acompanhamento do cronograma e do fluxo de caixa e checagem dos resultados, visando captação de recursos e prestação de contas junto aos financiadores, mas sim como “práticas adequadas ao aperfeiçoamento do processo de tomada de decisão na gestão dos projetos”**.

Neste sentido, a atenção se volta para a efetividade das ações e não apenas para a eficiência e eficácia no cumprimento das metas. **Importa saber se, para além de uma utilização conscienciosa dos recursos, as ações contribuíram para uma mudança positiva na situação-problema enfocada pelo projeto. Numa época em que os recursos públicos destinados à área social escasseiam e as demandas, em contrapartida, aumentam, a exigência por uma gestão “eficaz, eficiente e efetiva” dos projetos e programas sociais é categórica. No entanto, é necessário o desenvolvimento de uma cultura voltada**

Para um levantamento eficaz se faz necessário buscar indicativos claros de que a OSC conhece o contexto no qual pretende atuar, tem condições de criar alternativas para reverter ou amenizar a situação-problema enfocada e tem uma noção realista de qual é o esforço necessário e de quanto custa a intervenção.

Essa é a realidade de nossa entidade: executando a gestão de equipamentos públicos, desenvolvemos expertise a fim de identificar e quantificar bens de consumo e materiais que são indispensáveis para a boa execução de nossos planos de trabalho, respeitando todas as normas vigentes da Administração Pública: impessoalidade, economicidade, transparência.

Quando se tratar de serviço:

Tabela 01: Relação entre proposta, iniciativa e valor estimado de recurso da emenda parlamentar:

ITEM	QUANTIDADE (anual)	UNIDADE	VL UNIT EM \$	VL TOT EM \$
ITENS PARA TRABALHO SOCIAL/FUNIONAMENTO INTERNO				
Material de escritório - caixa de papel sulfite A4	12 CX	UNI	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
Material de escritorio - pastas AZ com lombada	120 UN	UNI	R\$ 56,60	R\$ 6.780,00
Material de escritorio - pastas arquivo	240 UN	UNI	R\$ 5,20	R\$ 1.248,00
Material de escritorio - canetas esferográficas azul	12 CX	UNI	R\$ 42,99	R\$ 515,88
Material de escritorio - canetas esferográficas preta	12 CX	UNI	R\$ 42,99	R\$ 515,88
Material de escritorio - canetas eferográficas vermelha	12 CX	UNI	R\$ 42,99	R\$ 515,88
Material de escritório - adesivos marcadores	60 PCT	UNI	R\$ 15,20	R\$ 912,00
Material de escritorio - quadro branco	1 UN	UNI	R\$ 289,90	R\$ 289,90
Material de escritorio - canetas marcadoras quadro branco	12 UN	UNI	R\$ 86,50	R\$ 1.038,00
Material de escritorio - fita adesiva	12 UN	UNI	R\$ 23,10	R\$ 277,20
Material de escritório - régua	120 UN	UNI	R\$ 3,30	R\$ 396,00
Material de escritório - caneta marca texto	12 UN	UNI	R\$ 19,90	R\$ 238,80

Material de escritorio - grampo para grampeador	12 UN	UNI	R\$ 23,00	R\$ 276,00
Material de escritorio - sacos plásticos 4 furos	12 UN	UNI	R\$ 65,00	R\$ 780,00
Material de escritório - pastas suspensas	600 UN	UNI	R\$ 128,00	R\$ 1.536,00
Material de escritório - grampo trilho romeu e julieta	12 PCT	UNI	R\$ 20,00	R\$ 240,00
Material de escritorio - lápis preto	12 CX	UNI	R\$ 50,30	R\$ 603,60
Material de escritório - apontador	12 UN	UNI	R\$ 4,20	R\$ 50,40
Material de escritório - borracha	12 UN	UNI	R\$ 24,00	R\$ 288,00
Material de escritório - corretivo	12 UN	UNI	R\$ 23,60	R\$ 283,20
Material de escritório - pastas "L"	12 UN	UNI	R\$ 10,00	R\$ 120,00
Material de escritório - caixa clips de metal	12 CX	UNI	R\$ 18,00	R\$ 216,00
Material de escritório - envelopes brancos pequenos (100 unid)	5 CX	UNI	R\$ 10,40	R\$ 52,00
Material de escritório - envelopes brancos médios (100 unid)	5 CX	UNI	R\$ 19,70	R\$ 98,50
Material de escritório - envelopes brancos grandes (100 unids)	5 CX	UNI	R\$ 15,00	R\$ 75,00
Material de escritório - etiquetas Pimaco 6180 (caixa)	12 CX	UNI	R\$ 42,90	R\$ 514,80
Material de escritório - cola bastão (caixa com 12 unids)	12 CX	UNI	R\$ 62,70	R\$ 752,40
Material de escritório - cadeados (15 unids)	15 UNI	UNI	R\$ 65,70	R\$ 65,70
Material de escritório - pilhas (caixa)	12 CX	UNI	R\$ 44,30	R\$ 531,60
Material de higiene e limpeza - desinfetantes 5 L	12 CX	UNI	R\$ 247,80	R\$ 2.973,60
Material de higiene e limpeza - purificador de ar	12 CX	UNI	R\$ 131,88	R\$ 1.582,56
Material de higiene e limpeza - lustra móveis	12 CX	UNI	R\$ 169,92	R\$ 2.039,04
Material de higiene e limpeza - água sanitária	12 CX	UNI	R\$ 56,70	R\$ 680,40
Material de higiene e limpeza - cloro	12 CX	UNI	R\$ 70,30	R\$ 843,60
Material de higiene e limpeza - saco alvejado especial 45x65cm	12 CX	UNI	R\$ 37,50	R\$ 450,00
Material de higiene e limpeza - sabão em pó	12 UN	UNI	R\$ 21,99	R\$ 236,88
Material de higiene e limpeza - saco de lixo preto 60L c/ 100 reforçado	12 UN	UNI	R\$ 61,00	R\$ 732,00
Material de higiene e limpeza - sabão em pedra neutro glicerinado 200g	12 UM	UNI	R\$ 14,44	R\$ 173,28
Material de higiene e limpeza - saco de lixo preto 100L c/ 100 reforçado	12 UN	UNI	R\$ 65,20	R\$ 782,40
Material de higiene e limpeza - detergente neutro 500 ml	12 PCT	UNI	R\$ 23,69	R\$ 284,28
Material de higiene e limpeza - sapólio radium 250 ml	12 CX	UNI	R\$ 46,32	R\$ 555,84
Material de higiene e limpeza - limpador perfumado 1 L (veja)	12 PCT	UNI	R\$ 25,86	R\$ 310,32

Material de higiene e limpeza - esponja 'scott brite" (fardo)	12 PCT	UNI	R\$ 5,40	R\$ 64,80
Material de higiene e limpeza - limpador de vidros 300ml (caixa)	12 PCT	UNI	R\$ 16,50	R\$ 198,00
Material de higiene e limpeza - inseticida (caixa 6 und)	12 PCT	UNI	R\$ 83,40	R\$ 100,80
Material de higiene e limpeza - luva de borracha (grande)	12 UN	UNI	R\$ 10,50	R\$ 126,00
Material descartável - copos descartáveis pequenos (caixa 2500 und)	12 CX	UNI	R\$ 163,55	R\$ 1.962,60
Material descartável - papel interfolha 2 dobras 22,5cm x 50cm (caixa 1000 und)	12 CX	UNI	R\$ 65,99	R\$ 792,88
Material descartável - papel higiênico 8x300m (caixa)	12 CX	UNI	R\$ 108,21	R\$ 1.298,52
Material descartável - guardanapo de papel (caixa com 100 und)	12 CX	UNI	R\$ 134,34	R\$ 1.612,08
Material descartável - pratos plásticos descartaveis (caixa)	12 PCT	UNI	R\$ 105,18	R\$ 1.262,16
Material descartável - talheres plásticos (caixa)	12 PCT	UNI	R\$ 35,39	R\$ 424,68
EPI's - álcool em gel 420 g 70% (caixa com 12 und)	12 CX	UNI	R\$ 119,00	R\$ 1.428,00
EPI's - álcool líquido 1L 70%	12 CX	UNI	R\$ 87,00	R\$ 1.044,00
Ferramentas - martelo (1 und)	1 UN	UNI	R\$ 46,00	R\$ 46,00
Manutenção de equipamentos - cartuchos de tintas	1,000 PCT	UNI	R\$ 132,00	R\$ 132,00
Manutenção de equipamentos -pen drive	1,000 PCT	UNI	R\$ 130,00	R\$ 130,00
Manutenção de equipamentos -toner para impressora	1,000 UN	UNI	R\$ 1.281,98	R\$ 1.281,98
ITENS PARA TRABALHOS SOCIO-EDUCATIVOS				
Alimentação - sanduíche pronto (300 und/mês)	3600	UNI	R\$ 15,00	R\$ 54.000,00
Alimentação - leite em pó (caixa com 20 und)	12 CX	UNI	R\$ 178,80	R\$ 2.145,60
Alimentação - leite integral (caixa com 12 und)	12 CX	UNI	R\$ 72,00	R\$ 864,00
Alimentação - café (caixa com 12 und)	12 CX	UNI	R\$ 279,72	R\$ 3.356,64
Alimentação - achocolatado (caixa 12 und)	12 CX	UNI	R\$ 183,48	R\$ 2.201,76
Alimentação - suco (caixa com 12 Unid)	12 CX	UNI	R\$ 59,40	R\$ 712,80

Alimentação - biscoito água e sal (caixa com 12 um)	12 CX	UNI	R\$ 46,44	R\$ 557,28
Alimentação - biscoito maisena (caixa com 12 und)	12 CX	UNI	R\$ 57,00	R\$ 684,00
Material de acondicionamento e embalagem - sacolas (1000 UM)	12 CX	UNI	R\$ 123,01	R\$ 1.476,12
Material de acondicionamento e embalagem - caixa de papelão (30 UNI)	360 CX	UNI	R\$ 162,90	R\$ 1.954,80
Insumo para cestas básicas - arroz;	12 PCT	UNI	R\$ 19,99	R\$ 239,88
Insumo para cestas básicas - feijão;	12 PCT	UNI	R\$ 9,00	R\$ 108,00
Insumo para cestas básicas - óleo;	12 CX	UNI	R\$ 144,00	R\$ 1.728,00
Insumo para cestas básicas - sal;	12 PCT	UNI	R\$ 60,00	R\$ 720,00
Insumo para cestas básicas - açúcar;	12 PCT	UNI	R\$ 34,36	R\$ 412,32
Insumo para cestas básicas - café;	12 PCT	UNI	R\$ 279,72	R\$ 3.356,64
Insumo para cestas básicas - molho de tomate;	12 CX	UNI	R\$ 23,40	R\$ 280,80
Insumo para cestas básicas - macarrão espaguete ou parafuso;	12 CX	UNI	R\$ 33,49	R\$ 401,88
Insumo para cestas básicas - sardinha/atum;	12 CX	UNI	R\$ 99,60	R\$ 1.195,20
Insumo para cestas básicas - salsicha/charque (5KG);	12 PCT	UNI	R\$ 15,98	R\$ 191,76
Insumo para cestas básicas - milho/ervilha ou seleta de legumes;	12 CX	UNI	R\$ 29,40	R\$ 352,80
Insumo para cestas básicas - farinha de trigo/mandioca;	12 CX	UNI	R\$ 51,48	R\$ 617,76
Insumo para cestas básicas - biscoito doce ou salgado;	12 CX	UNI	R\$ 46,44	R\$ 557,28
Insumo para cestas básicas - leite em pó (1kg)	12 cx	UNI	R\$ 14,90	R\$ 447,00
Insumo para cestas básicas/Kit de higiene pessoal - desodorante (caixa)	12 cx	UNI	R\$ 82,00	R\$ 984,00
Insumo para cestas básicas/kit de higiene pessoal - shampoo	12 cx	UNI	R\$ 670,00	R\$ 8.040,00
Insumo para cestas básicas/kit de higiene pessoal - condicionador	12 cx	UNI	R\$ 670,00	R\$ 8.040,00
Insumo para cestas básicas/kit de higiene pessoal - cotonetes	12 cx	UNI	R\$ 484,40	R\$ 5.812,80

Insumo para cestas básicas/kit de higiene pessoal - escovas de dentes	12 cx	UNI	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
Insumo para cestas básicas/kits de higiene pessoal - dentifricio	12 cx	UNI	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
Insumo para cestas básicas/kits de higiene pessoal - sabonete	12 cx	UNI	R\$ 50,00	R\$ 600,00
ITENS PARA TRABALHO SOCIOEDUCATIVO				
Material pedagógico e sócio educativo - Barbante	60 UNI	UNI	R\$ 8,50	R\$ 510,00
Material pedagógico e sócio educativo - Bastão cola quente (caixa)	60 UNI	UNI	R\$ 42,90	R\$ 2.574,00
Material pedagógico e sócio educativo - cola glitter várias cores (pacote)	12 CX	UNI	R\$ 42,00	R\$ 504,00
Material pedagógico e sócio educativo - papel A4 verge várias cores (pacote)	12 CX	UNI	R\$ 18,00	R\$ 216,00
Material pedagógico e sócio educativo - papel criativo várias cores (pacote)	12 PCT	UNI	R\$ 19,82	R\$ 237,84
Material pedagógico e sócio educativo - papel cartão várias cores (pacote)	12 PCT	UNI	R\$ 14,90	R\$ 178,80
Material pedagógico e sócio educativo - EVA várias cores (pacote)	12 PCT	UNI	R\$ 59,00	R\$ 708,00
Material pedagógico e sócio educativo - tinta guache lavável várias cores (caixa)	12 CX	UNI	R\$ 11,10	R\$ 133,20
Material pedagógico e sócio educativo - papel cartolina várias cores (pacote)	12 PCT	UNI	R\$ 8,30	R\$ 99,60
Oficinas, palestras - artesanato, cinema, fotografia, maquiagem, palestras com profissionais da saúde, segurança, direito	350 UNI	UNI	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
TOTAL				R\$ 200.000,00